

lismo, competência e dedicação revelados ao longo do último ano no desempenho das funções de Investigador Chefe de Equipa da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Nas suas funções de Investigador, revelou uma solidez de conhecimentos de natureza técnico-profissional notável, cuja expressão prática resultou na realização das diligências de investigação mais apropriadas, oportunas e eficazes ou o seu sancionamento pela Autoridade Judiciária, as quais, na maioria das vezes, conduziram ao apuramento de consistente base indiciária sobre as realidades participadas ou à identificação dos seus autores.

Revelando uma capacidade de trabalho e dedicação acima da média, pragmático, metódico, e, fundamentalmente, crendo na missão que cumpre, apresentou o ora louvado durante o presente ano um volume de processos trabalhados ou concluídos, que, atenta a sua complexidade, extensão e criticidade, se assumiu enquanto uma referência para a UIC.

Dotado de elevados dotes de chefia, ascendência e liderança, liderou este oficial uma equipa muito competente, coesa, sempre pronta para qualquer eventualidade, características e valias que em permanência se mostraram acertadamente coordenadas com uma muito bem organizada “agenda” de diligências, muitas das quais por vários dias consecutivos, com inegável sacrifício da sua vida pessoal e familiar.

A par das qualidades técnicas e profissionais elencadas supra, mais cumpre referenciar as excepcionais qualidades pessoais e militares do visado, o qual, não obstante a elevada pendência processual que superiormente lhe ia sendo deferida, nunca escusou apoiar ou esclarecer camaradas de cursos posteriores que a si recorriam enquanto elemento mais experiente nas lides da investigação, mais uma vez evidenciando ampla e saudável

camaradagem e brio institucional, tendentes ao melhor relacionamento interpares dentro da UIC, facto que muito me apraz registar.

O acima resumido e consensualmente interiorizado na UIC sobre o perfil demonstrado pelo Capitão Delicado, quer no âmbito técnico-profissional, quer no âmbito das qualidades pessoais enquanto subordinado, camarada e líder de Equipa, justificam que seja o mesmo publicamente enaltecido e inequivocamente apontado como lustre Institucional para a Polícia Judiciária Militar, devendo por esse facto ser o seu desempenho considerado relevante, distinto, e de muito elevado mérito.

5 de março de 2014. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luis Augusto Vieira*, coronel.

207692014

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 4275/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 setembro, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
SAj	Eng	15463084	Joaquim Neves Pina Monteiro	30-12-13
SAj	Med	03059087	João Paulo Teles Pisco	31-12-13
SAj	Mat	11343688	João Elísio de Oliveira Gomes.	31-12-13

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207695458

Portaria n.º 223/2014

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b*)

do n.º 1 do Artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
Maj	AdMil	13173790	Nuno António de Campos dos Reis	10-11-13
Cap	TManMat	06339781	Manuel Carlos Fernandes Martins.	18-11-13

8 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal do Exército, *Francisco António Correia*, tenente-general.

207697378

Direção de Administração de Recursos Humanos

Portaria n.º 224/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor AdMil NIM 00944379, José Alves de Sousa, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *e*) do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de setembro de 2013.

8 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Diretor de Administração de Recursos Humanos, *Tiago Maria Ramos Chaves de Almeida e Vasconcelos*, major-general.

207696138

Portaria n.º 225/2014

Artigo único

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 2

do Artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a*) do artigo 189.º, conjugado com a alínea *b*) do n.º 2 do Artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	Arma/Serviço	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Tm	08751380	Fernando Cunha dos Santos Pinto.	31-12-13
Cor	Inf	17585781	António José Lourenço da Fonte Rabaça.	31-12-13
Cor	Tm	06013881	António Manuel Rosa Salvado	31-12-13
Cor	Cav	19877081	Francisco Joaquim da Costa Lopes.	31-12-13

31 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Vice-Chefe do Estado Maior do Exército, após delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Major General Diretor de Administração de Recursos Humanos, *José António da Fonseca e Sousa*, major-general.

207696121